



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 1/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2024

19 de junho de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ORGÃOS ORÇAMENTÁRIOS SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.037.	MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO	
32 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL	
08.001.08.243.0026.2.311.	CASA LAR MENINO JESUS	
307 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
309 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Suplementação:		55.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.04.41000000	Fonte: 1000	1.000,00
Receita:1.7.3.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1000	54.000,00
Total da Receita:		55.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DqReiL neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 2/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 067/2023, conforme o Edital Nº 004/2024 que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 26 de junho de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; no RH
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- Exames Admissional: Médico** no RH

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASS.	NOME
04	GABRIELA CASSIA DE OLIVEIRA
05	PATRICIA DE SOUZA VIEIRA

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 3/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 080/2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/20243 e o Edital do Resultado Final Edital nº 077/2024, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 222/2024;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 24 de junho de 2024, até às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: GARI/MARGARIDA

Classificação	Nome
01	MONALY THEOMARYS DOS SANTOS MARCOLINO
02	ARIANE DE SOUZA SANTOS
03	MARIA APARECIDA NERES
04	ROSINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES
05	NADIR BARBOSA DE OLIVEIRA CHAVES
06	GABRIELA MOREIRA DA COSTA
07	JURANDIR FERREIRA
08	TEREZA NUNES BARBOSA DOS SANTOS

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 4/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MILTON BORGES DO NASCIMENTO

CNPJ nº 26.593.347/0001-89

Pregão Presencial n.º 95/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 02/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Nova Londrina, 17 de junho de 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DqReiL neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 5/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE NOVA LONDRINA S/C LTDA.

CNPJ sob o nº 04.301.440/0001-30

Pregão Presencial n.º 42/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SAÚDE DA MULHER, SAÚDE MENTAL, E A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COM RECURSOS ORIUNDOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, até o dia **26 de junho de 2025**.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 121/2023 de 26/06/2023.

Nova Londrina, 17 de junho de 2024

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DqReiL neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 6/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MILTON BORGES DO NASCIMENTO
CNPJ nº 26.593.347/0001-89

Pregão Presencial n.º 87/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO
(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 280/2024, de 28 de novembro de 2024.

Nova Londrina, 17 de junho de 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DqReiL neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 7/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JIAN FRANCO MIRANDA

CNPJ nº 10.608.937/0001-06

Dispensa de Licitação n.º 65/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 06 (seis) meses, previsto até **25 de novembro de 2024**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 4.250,70 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 104/2021, de 25 de maio de 2021.

Nova Londrina, 20 de maio de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DqReiL neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 8/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JIAN FRANCO MIRANDA

CNPJ nº 10.608.937/0001-06

Dispensa de Licitação n.º 66/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO PORTAL DE CONTEÚDO (SITE OFICIAL) SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO DE CONTEÚDO DE PORTAIS, MANUTENÇÃO E OUTRO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; TREINAMENTO, MIGRAÇÃO, BACKUPS DE BANCO DE DADOS, ATENDIMENTO IN-LOCO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL E E-MAILS INSTITUCIONAIS.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 06 (seis) meses, previsto até **25 de novembro de 2024**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 9.953,40 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 105/2021, de 25 de maio de 2021.

Nova Londrina, 20 de maio de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DqReiL neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 9/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): JOAQUIM RODRIGUES BONIFACIO.
CNPJ nº 53.369.731/0001-75

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 030/2024.

3 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, PARA FINS DE VIAGEM PARA PONTO TURÍSTICO, PARA 50 IDOSOS, INCLUINDO CUSTOS COM TRANSPORTE DE IDA E VOLTA E ALIMENTAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NA DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 - CEDUPI.

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 8.499,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: A execução do serviço deverá ser prestados para fins de conduzir 50 (cinquenta) idosos em viagem de ida e volta para ponto turístico, até a Chácara das Palmeiras, no Porto São José-PR, através de veículo confortável e seguro para os passageiros, com data prevista para o dia 20 de junho de 2024.

7 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 18 de junho de 2024.

LEANDRO MUCCI

Secretário Municipal de Assistência Social - Interino





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 10/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 168/2024

19 de junho de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419205	Reinaldo Roberto de Souza Agente Proteção e Defesa Civil	02/03/2023 à 01/03/2024	15/06/2024 à 04/07/2024
419224	Jordana de Oliveira da Silva ACS	28/07/2022 à 27/07/2023	03/06/2024 à 22/06/2024
417637	Maraisa Moreira dos Santos ACS	14/01/2021 à 13/01/2022	03/06/2024 à 12/06/2024
419084	Gabriela Slaviero da Silva Enfermeiro	22/03/2021 à 21/03/2022	03/06/2024 à 22/06/2024
113471	Elizete Pereira De Lima Professor de Educação Infantil	16/06/2022 à 15/06/2023	07/06/2024 à 06/07/2024
110701	Cristina Sayuri Takahashi onishi Secretário Administrativo	01/04/2022 à 31/03/2023	20/06/2024 à 29/06/2024
419143	Lorena Ezidio Meneguetti Recepcionista	15/07/2022 à 14/07/2023	03/06/2024 à 13/06/2024
419096	Maikon Vinícius Peres Da Costa Técnico de Enfermagem	01/04/2024 à 31/03/2023	20/06/2024 à 29/06/2024
419251	Valdir José Marques Diretor Dep. Serviços Urbanos	04/01/2023 à 03/01/2024	06/06/2024 à 22/06/2024
40223	Marlene Lima Oliveira Alves Moreira Oficial Administrativo	04/04/2023 à 03/04/2024	17/06/2024 à 25/06/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DqReiL neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2765

19 de Junho de 2024

PG. 11/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 169/2024

19 de junho de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417721	Daniely M ^a Gomes da Cruz Dias Enfermeira	07.04.2022 à 06.04.2023	10.06.2024 à 19.06.2024
10231	Luiz Carlos Vechiatto Agente Fiscal	29.06.2018 à 28.06.2019	10.06.2024 à 29.06.2024
417721	Daniely M ^a Gomes da Cruz Enfermeira	07.04.2023 à 06.04.2024	20.06.2024 à 09.07.2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DqReiL neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio